1.TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 77/2021

Processo no 6822/2021

Fundamento: Art. 55, Parágrafo único, da Lei Federal no 13.019/2014

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 354.895,00

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 77/2021, que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Esportes e Lazer e Associação Desportiva do ABCD, para atender o Projeto "Oficinas Esportivas modalidades: Ginástica Alternativa /Terapêutica (Yoga e Pilates); Aeróbica (Step, Jump, Ritmos, Dança Mix); e Condicionamento Físico: (Funcional)"

Aos 07 dias do mês de novembro de 2022, na Secretaria de Finanças, Setor de Contratos, as partes signatárias, de um lado, o Município de Mauá, com sede na Av. João Ramalho, nº 205, Centro, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.959/0001-98, através da Secretaria de Esportes e Lazer, Secretário Interino Leandro Oliveira Dias, portador do RG nº 30042811 x, inscrito no CPF nº 276.968.228-88, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto nº 1951/2017, com sede na Rua Fábio Delpoio,123, VI. Noêmia, Mauá/SP e, de outro lado, Associação Desportiva do ABCD, CNPJ: 12.126.870/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). Hamilton Gonçalves, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 9.016.346-1 SSP/SP, e do CPF nº 791.363.388-34, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração n. 77/2021, conforme o disposto no artigo 55, "caput" e Parágrafo único, da Lei Federal n.13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 09/11/2022 a encerrar-se em 08/11/2023, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer às fls. 750/751 e Plano de Trabalho atualizado às fls. 706/717.

CLÁU<u>SULA SEGUNDA</u>: O valor face a prorrogação sem reajuste para o período é de R\$ 354.895,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que a despesa onerara a verba no valor de R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais), classificação econômica n.16.16.27.812.0033.2488-3.3.50.39 do orçamento vigente, e o restante será prenotado para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 750/751, concordância da entidade parceira às fls. 705 autorização de fls. 764/769.

CIÁUSUI A QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. F. 3

	^a F. Pina Augusto; , o revisei.	, digitei o presente Termo de Cola	aboração, e eu, Maria Sara S. de <i>A</i>
Crona,	, 0 10 1001.		
			Mauá, 07 de novembro de 2022
		Leandro Oliveira Dias	
		Secretário Interino de Esportes e Lazer	
	-	Associação Desportiva do ABCD	_
		Organização da Sociedade Civil	

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Desportiva do ABCD

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM):77/2021

OBJETO: "Oficinas Esportivas – modalidades: Ginástica Alternativa /Terapêutica (Yoga e Pilates);

Aeróbica (Step, Jump, Ritmos, Dança Mix); e Condicionamento Físico: (Funcional)"

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 354.895,00

EXERCÍCIO (1): 2021/2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 07 de novembro de 2022

,	, ~	,	
AUTORIDADE MÁXIMA DO	O	DIBLICA	DADCEIDO.
AUTURIDADE MAXIMA DI	O ONGAO	FUBLICO	FANCLING.

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Hamilton Gonçalves

Cargo: Presidente

CPF: 791.363.388-34

A ! + · · · · - ·		
Assinatura:		

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Desportiva do ABCD

CNPJ: 12.126.870/0001-90

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 77/2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: "Oficinas Esportivas – modalidades: Ginástica Alternativa /Terapêutica (Yoga e Pilates); Aeróbica (Step,

Jump, Ritmos, Dança Mix); e Condicionamento Físico: (Funcional)".

VALOR (R\$): 354.895,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 07 de novembro de 2022.

Nome: Leandro Oliveira Dias
Cargo: Secretário Interino de Esportes e Lazer
E-mail: dias.leandrooliveira@gmail.com

Assinatura: